



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 32/2023.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Patrimonio para atuar no âmbito do
CRTR 4ª Região e dá outras providências*

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 17 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar, analisar e relatar os itens de propriedade deste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A *Comissão de Patrimonio* ser composta pelos seguintes membros:

- Thiago Valente Ferreira – Presidente da Comissão.
- Caio Plinio Rezende da Silva – membro da Comissão
- Tatiana Carvalho da Silva – membro da Comissão



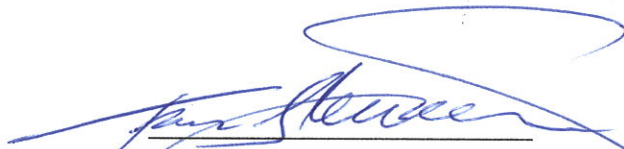
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 2º. Esta Comissão tem por objetivo a supervisão do patrimônio deste Regional, detalhando de forma minuciosa todos os bens que integram o patrimônio deste Regional, e deverá apresentar relatório a Diretoria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.


Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente
Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário